



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN5* COPA VILLAGEMALL





CSN5* COPA VILLAGEMALL



COPA VILLAGEMALL
— CONCURSO DE SALTO NACIONAL —

Provas Válidas para o Ranking da CBH

DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024
SOCIEDADE HIPICA BRASILEIRA
RIO DE JANEIRO - RJ



PREMIAÇÃO TOTAL EM ESPÉCIE R\$ 360.000,00

Quarta-Feira - 06/11/2024	Quinta-Feira - 07/11/2024	Sexta-Feira - 08/11/2024	Sábado - 09/11/2024	Domingo - 10/11/2024
09:30 hrs / 12:00 hrs INSPEÇÃO VETERINÁRIA	10:00 h Prova 01 PROVA AMT, JCT, PJR, JR e SR 1 Desempate - 1,30M Premiação Espécie R\$12.000,00	08:30 h - Prova 04 PROVA AMB - 1 Desempate JCB e MMr - 1 DES c/ fx tp e tp ideal 1,00M	09:00 h - Prova 08 PROVA AMB - Cronômetro JCB e MMr - 1 perc c/ fx tp e tp ideal 1,00M	09:00 h - Prova 12 PROVA AMB - Duas Fases JCB e MMr - 1 perc c/ fx tp e tp ideal 1,00M
13:30 hrs / 16:00 hrs INSPEÇÃO VETERINÁRIA	14:00 h - Prova 02 PROVA 1 Desempate - 1,40/1,45M Premiação Espécie R\$30.000,00	12:00 h - Prova 05 PROVA AMA, JCA e PMr 1 Desempate 1,10M	11:20 h - Prova 09 PROVA AMA, JCA e PMr Cronômetro 1,10M	11:30 h - Prova 13 PROVA AMA, JCA e PMr Duas Fases 1,10M
	17:00 h - Prova 03 PROVA MULTIPLAN 50 ANOS AM, Mr e JC 1 Desempate 1,20M	15:30 h - Prova 06 PROVA AM, Mr e JC Cronômetro 1,20M	14:00 h - Prova 10 PROVA AM, Mr e JC Duas Fases 1,20M	14:10 h - Prova 14 PROVA SUPERK AMT, JCT, PJR, JR e SR Duas Fases - 1,35M Premiação Espécie R\$35.000,00
		18:00 h - Prova 07 PROVA AMT, JCT, PJR, JR e SR Cronômetro - 1,30M Premiação Espécie R\$13.000,00	18:00 h - Prova 11 GRANDE PRÊMIO VILLAGEMALL 2 voltas - 1,50M Premiação Espécie R\$200.000,00	17:00 h - Prova 15 CLÁSSICO PROVA SPORTV 2 voltas - 1,45M Premiação Espécie R\$70.000,00

- O quadro de horários será recalculado após o fechamento das inscrições, podendo sofrer alterações.



CSN5* COPA VILLAGEMALL

Local: Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa - RJ

Indoor:

Outdoor: X

Data: 07 a 10 de novembro de 2024

Federação: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 19/09/2024

Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN COPA VILLAGEMALL 2024

Data: 07 a 10 de novembro de 2024

Local: Sociedade Hípica Brasileira - RJ

Website: www.shb.com.br

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa - RJ

Telefone: (21) 2156-0160

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Sete de setembro, 92 - sala 1510 – Centro - RJ

Telefone: 21 25394602

E-mail: feerj@feerj.com.br

Website: www.feerj.org

CNPJ: 29.533.262/0001-01

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb – M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sra. Alejandra Maria Fernandez Neto – M.D. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Sr. Antônio Luís Ferreira Mello – M.D. Presidente da Sociedade Hípica Brasileira

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Carlos Vinicius Gonçalves da Motta

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro - RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: feerj@feerj.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Luís Fernando Gonçalves Monzon Abril

ID CBH: 0203OF

Membro: Kurt Grijspeerdt

ID CBH: 0118OF

Membro: Claudia de Moraes Braga Gryspeerdt

ID CBH: 0115OF

Membro: Leonam de Oliveira Ferrarez Júnior

ID CBH: 0199OF

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Carolina Guimarães Bühler

ID CBH: 0182OF

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Ricardo Casale

ID CBH: 0015OF

Nome: Isabella Torres Nothaft

ID CBH: 0316OF

Nome: Helena Costa Carvalho

ID CBH: 0190OF

Nome: Rafael Grijspeerdt

ID CBH: 0122OF

Nome: Taila Medeiros de Lemos

ID CBH: 0317OF



Taxa de inscrição por conjunto:

Prova 04, 08 e 12 - 1,00M	990,00
Prova 05, 09 e 13 - 1,10M	990,00
Prova 03,06 e 10 - 1,20M	990,00
Prova 01 e 07 - 1,30M	660,00
Prova 02 - 1,45M	500,00
Prova 14 - 1,35M C. Ouro	700,00
Prova 11 - 1,45M Clásico	900,00
Prova 15 - 1.50M GP	2.000,00

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2024 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa de uso das instalações	R\$ 530,00
Quarto de sela	R\$ 490,00

TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO

R\$ 530,00 até 30/10/2024 ou término das vagas

PAGAMENTOS E INSCRIÇÕES SERÃO EFETUADOS VIA SITE DA FEERJ

<https://feerj.org>

- Para efetivação de inscrição dentro do prazo, será necessário o pagamento da taxa de uso das instalações e da integralização das inscrições com boletos pagos dentro do prazo.

Caso não pague dentro do prazo a inscrição será cancelada;

Taxa de uso das instalações e quartos de sela pagos e não utilizados, não serão devolvidas, somente a inscrição quando do não comparecimento ao evento e a devolução será realizada após o fechamento do concurso;

Os prazos serão obedecidos criteriosamente;

Não será permitido repasse de inscrição, crédito de forfait em prova que não seja do próprio concorrente;

As inscrições e a taxa de uso das instalações somente serão consideradas efetivadas após o

recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto. Caso ocorra



pagamento de seu boleto após data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente **CANCELADA**;

- Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do concurso, em pix, transferência ou espécie;
- O comprovante de pagamento será solicitado para dirimir qualquer dúvida;
- Não haverá devolução nenhuma para animal que passou na inspeção e apresentou forfait nas provas;
- No dia da saída do animal, apresentar comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas;
- Não será permitido repasse de inscrição, estabulagem ou quarto de sela do inscrito para terceiros.

RECURSO – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2024 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da inspeção veterinária, que acontecerá no dia 06.11.2024 – a partir das 09:30h.

Obrigatório a apresentação do ID para retirada do passaporte que serão entregues até hora e meia após o término da última prova.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

VANTAGENS

1. **ATLETAS:** Por conta própria.
2. **TRATADORES:** Por conta própria.
3. **CAVALOS:** As despesas de transporte serão pagas pelo responsável.
4. **CHEGADA / SAÍDA**
 2. **CHEGADA:** A partir de 04/11/2024 (segunda-feira) a partir das 07:00h.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:



Das 08:00h às 18:00h

SAÍDA: Até 11/11/2024 (segunda-feira) às 07:00h, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos da taxa de uso das instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

Cada cavaleiro poderá montar até 02 (dois) cavalos por prova.

Devido ao número reduzido de baias disponíveis, a organização do concurso poderá limitar a participação em algumas provas.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FEERJ e SHB** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FEERJ e SHB** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FEERJ e SHB** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FEERJ e SHB** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FEERJ e SHB** a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.



1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa. Premiação especial para todas as categorias serão anunciados oportunamente.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CSN COPA VILLAGEMALL os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade está liberada para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

Caderno de encargos 2024 CBH

2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

7. FERRADOR

A cargo da comissão organizadora

8. REUNIÃO TÉCNICA

- A definir.

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

PARA GTA – 4314 - CNS VILLAGE MALL

CODIGO DA ENTIDADE – 330.455.703-56

CNPJ: 33.640.277 / 0001-38

Será cobrado GTA de Retorno



Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambi-arra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: 06/11 das 09:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h.

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Alceu Cardoso

Endereço: Rua Jardim Botânico, 421 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro

E-mail: alceufisiovet@gmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.



4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

1. Nome: Jockey Club de São Paulo
Endereço: Rua Bento Frias, 248
Telefone: (11) 2161.8303
Telefone: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PREMIAÇÃO TOTAL: (Categorias Agrupadas)

Aos Concorrentes do CSN:

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail feerj@feerj.gov, os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF / CNPJ:

Tel:

IMPORTANTE: TODAS AS PREMIAÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS art. 126 e 127 do RG.
***Todas as premiações terão desconto de imposto conforme previsto na legislação vigente.**



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Quinta-feira

DATA 07/11/2024

Prova 01 – 09:00h – AMT/JCT/PJR/JR/SR – 1,30MX1,50M – 1 desempate, Tabela A, Art.º

238.2.2 – Velocidade 350M/M

Premiação em espécie total: **R\$ 12.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 3.600,00, 2º- R\$ 2.160,00, 3º- R\$ 1.560,00, 4º- R\$ 960,00, 5º- R\$ 720,00,

6º- R\$ 600,00, 7º- R\$ 480,00, 8º- R\$ 360,00, 9º- R\$ 360,00, 10º- R\$ 360,00, 11º- R\$ 360,00, 12º- R\$ 360,00

Prova 02 - A seguir – 1,45MX1,65M - 1 desempate, Tabela A, Art.º 238.2.2 – Velocidade 350M/M

Premiação em espécie total: **R\$ 30.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 9.000,00, 2º- R\$ 5.400,00, 3º- R\$ 3.900,00, 4º- R\$ 2.400,00, 5º- R\$ 1.800,00,

6º- R\$ 1.500,00, 7º- R\$ 1.200,00, 8º- R\$ 900,00, 9º- R\$ 900,00, 10º- R\$ 900,00, 11º- R\$ 900,00,

12º- R\$ 900,00

Prova 03 - A seguir – AM/Mr/JC/Master - 1,20MX1,40M - 1 desempate, Tabela A, Art.º 238.2.2 – Velocidade 350M/M

SEGUNDO DIA: Sexta-feira

DATA 08/11/2024

Prova 04 – 08:00h – AMB/MasterB– 1,00MX1,20M – 1 des, Tabela A, Art.º 238.2.2 – Velocidade 350M/M

Prova 04A – JCB/MMr - 1,00MX1,20M – 1 des com faixa de tempo e tempo ideal, Tabela A, Art.º

238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

Prova 05 - A seguir – AMA/JCA/PMr/MasterA - 1,10MX1,30M - 1 desempate, Tabela A, Art.º

238.2.2 – (exceto PMr - Art.º 238.1.1) - Velocidade 350M/M

Prova 06 - A seguir – AM/Mr/JC/Master - 1,20MX1,40M - Cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1 – Velocidade 350M/M

Prova 07 - A seguir – AMT/JCT/PJR/JR/SR – 1,30MX1,50M - Cronômetro, Tabela A, Art.º

238.2.1– Velocidade 350M/M

Premiação em espécie total: **R\$ 13.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 3.900,00, 2º- R\$ 2.340,00, 3º- R\$ 1.690,00, 4º- R\$ 1.040,00, 5º- R\$ 780,00,

6º- R\$ 650,00, 7º- R\$ 520,00, 8º- R\$ 390,00, 9º- R\$ 390,00, 10º- R\$ 390,00, 11º- R\$ 390,00, 12º- R\$ 390,00

TERCEIRO DIA: Sábado

DATA 09/11/2024

Prova 08 – 08:00h – AMB/MasterB – 1,00MX1,20M – Cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1 – Velocidade 350M/M

Prova 08A – JCB/MMr - 1,00MX1,20M – 1 passagem com faixa de tempo e tempo ideal, Tabela A, Art.º 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

Prova 09 - A seguir – AMA/JCA/PMr/MasterA - 1,10MX1,30M - Cronômetro, Tabela A, Art.º

238.2.1 – (exceto PMr - Art.º 238.1.1) - Velocidade 350M/M



Prova 10 - A seguir – AM/Mr/JC/Master - 1,20MX1,40M - Cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1 – Velocidade 350M/M

Prova 11 – 18:00h – Grande Prêmio VILLAGEMALL - 1,50MX1,70M – Duas voltas, Tabela A, Art.º 273.2.2, julgamento Art.º 273.3.3.1 e classificação Art.º 273.4.3 - Velocidade: 375M/M

Voltam para a segunda volta os 12 melhores da primeira ou todos 0p.

Premiação em espécie total: **R\$ 200.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 60.000,00, 2º- R\$ 36.000,00, 3º- R\$ 26.000,00, 4º- R\$ 16.000,00, 5º- R\$ 12.000,00, 6º- R\$ 10.000,00, 7º- R\$ 8.000,00, 8º- R\$ 6.000,00, 9º- R\$ 6.000,00, 10º- R\$ 6.000,00, 11º- R\$ 6.000,00, 12º- R\$ 6.000,00

QUARTO DIA: Domingo

DATA 10/11/2024

Prova 12 – 08:00h – AMB/MasterB – 1,00MX1,20M – Duas fases, Tabela A, Art.º 274.2.2.5 – Velocidade 350M/M

Prova 12A – JCB/MMr - 1,00MX1,20M – 1 passagem com faixa de tempo e tempo ideal, Tabela A, Art.º 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

Prova 13 – A seguir – AMA/JCA/PMr/MasterA - 1,10MX1,30M – Duas fases, Tabela A, Art.º 274.2.2.5 – (exceto PMr - Art.º 238.1.1) - Velocidade 350M/M

Prova 14 – A seguir – – AMT/JCT/PJR/JR/SR – 1,35MX1,60M – Duas fases, Tabela A, Art.º 274.2.2.5 – Velocidade 350M/M

Premiação em espécie total: **R\$ 35.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 10.500,00, 2º- R\$ 6.300,00, 3º- R\$ 4.550,00, 4º- R\$ 2.800,00, 5º- R\$ 2.100,00, 6º- R\$ 1.750,00, 7º- R\$ 1.400,00, 8º- R\$ 1.050,00, 9º- R\$ 1.050,00, 10º- R\$ 1.050,00, 11º- R\$ 1.050,00, 12º- R\$ 1.050,00

Prova 15 – 17:00h – CLÁSSICO SPORTV - 1,45MX1,70M – Duas voltas, Tabela A, Art.º 273.2.2, julgamento Art.º 273.3.3.1 e classificação Art.º 273.4.3 - Velocidade: 350M/M

Voltam para a segunda volta os 12 melhores da primeira ou todos 0p

Premiação em espécie total: **R\$ 70.000,00**

Distribuição: 1º - R\$ 21.000,00, 2º- R\$ 12.600,00, 3º- R\$ 9.100,00, 4º- R\$ 5.600,00, 5º- R\$ 4.200,00, 6º- R\$ 3.500,00, 7º- R\$ 2.800,00, 8º- R\$ 2.100,00, 9º- R\$ 2.100,00, 10º- R\$ 2.100,00, 11º- R\$ 2.100,00, 12º- R\$ 2.100,00

Hotel oficial do concurso.



Alexandre Placido
Revenue Management - RM

☎ (21) 2106 2300 / (21) 99753 7835

✉ rm@promenade.com.br

🌐 www.promenade.com.br

📷 @promenadehotelaria



Segue o link do site e o local para utilização do código.

<https://promenade.com.br/hotel-palladium-leblon/>

CODIGO: COPAVILLAGEMALL

Para os participantes que não conseguirem efetuar a compra no site ou preferirem via contato direto com o hotel, favor entrar em contato com o setor de reservas rm@promenade.com.br

PLANO DE ATENDIMENTO MÉDICO

INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN COPA VILLAGEMALL Data: 07 a 10 de novembro de 2024.

Local: Sociedade Hípica Brasileira – Rio de Janeiro – RJ

Website: www.shb.com.br

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 - Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22470-040 Telefone: (21) 21560160 / (21) 21560161

ASSISTÊNCIA AMBULÂNCIA

Nome do Responsável pelo serviço de Ambulância: Ádel Mercadante Jundi

Telefone: (21) 99637-5915

E-mail: adel@medsolutions.com.br

Responsável pelo Plano de Atendimento Médico: Nome: Ádel Mercadante Jundi



Estrutura

Pista - ROBERTOMARINHO

01 (uma) Ambulância UTI Móvel equipada conforme Portaria 2048

Ministério Saúde

01 Médico Ádel Mercadante Jundi

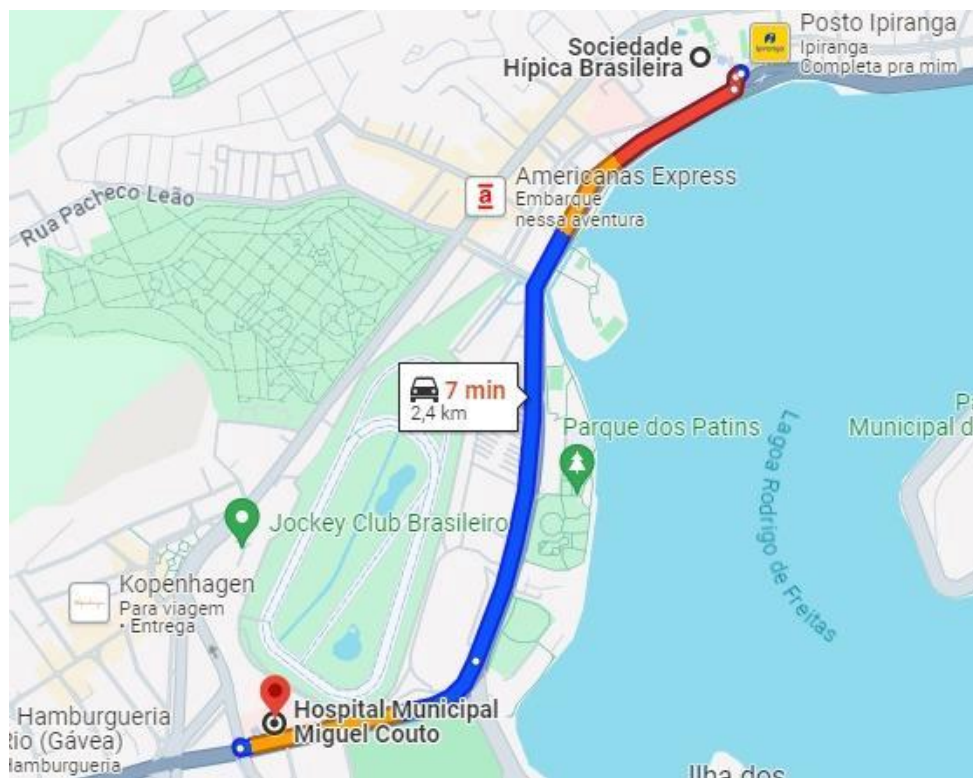
01 Enfermeiro Humberto Tavares Junior 01 Condutor Edirlan Lago

1 – NOME E ROTAS DE EMERGÊNCIA / HOSPITAIS DE ATENDIMENTO PARTICULAR E CONVÊNIO:

- Hospital Municipal Miguel Couto (Público)

Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160

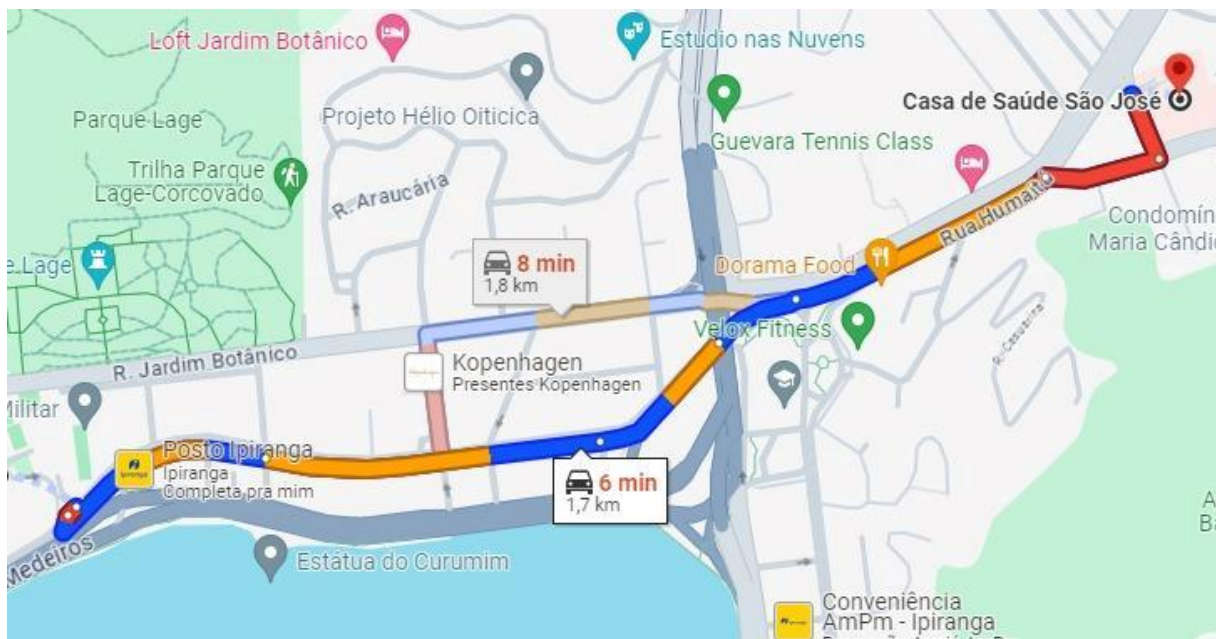
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO EVENTO E ROTAS PARA ATENDIMENTO





- Casa de Saúde São José (Particular)

Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22271-080



- Hospital Copa D'Or (Particular)

Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Térreo - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-011





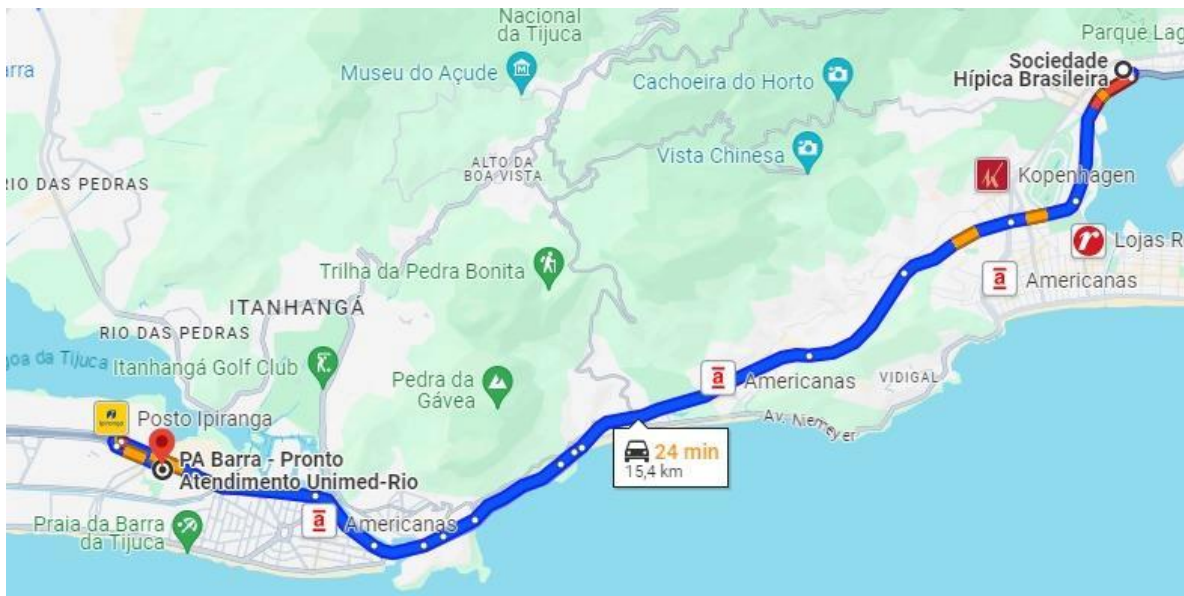
- Clínica São Vicente da Gávea (Particular)

R. João Borges, 204 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22451-100



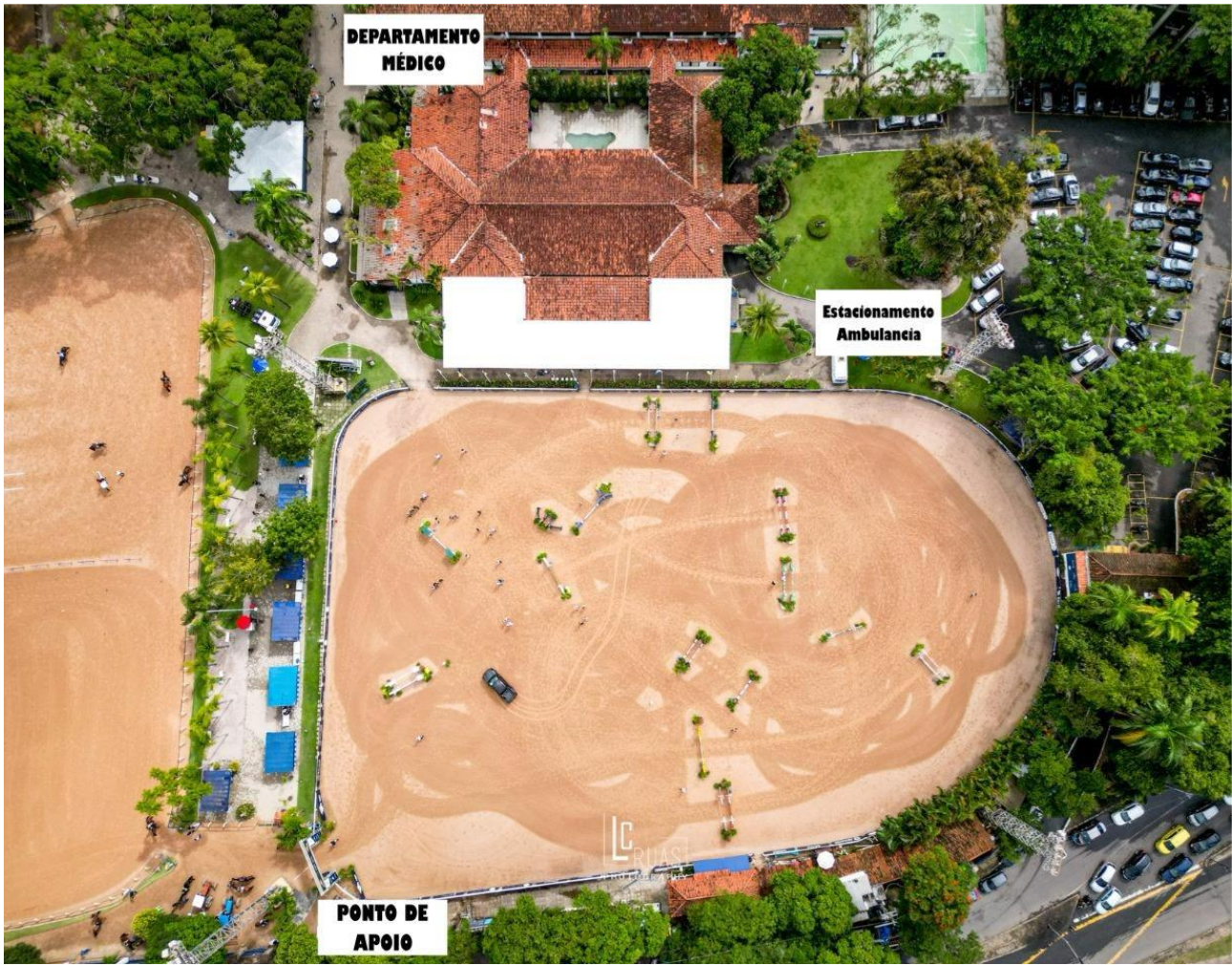
- Pronto Atendimento da Unimed (Particular)

Av. das Américas, 777 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-000





2 - ROTAS DE EMERGÊNCIA DAS AMBULÂNCIAS (PISTAS ATÉ PORTARIA) E MAPA DE POSICIONAMENTOS:



INTERMEDICAL NUCLEO DE SAUDE.



- CNPJ: 03.644.270/0001-23
- Insc estadual: Isenta
- Insc Municipal: 0.2373.163-0
- CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA No 52-102890-1
- DE FARMÁCIA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
 - Dr. Ádel Mercadante Jundi, como Médico Responsável Técnico, com Registro no CREMERJ No 52-66755-2
 - Enf. Humberto Tavares Junior, como Enfermeira Responsável Técnico, com Registro no CORENRJ No 000.821.156

Atenciosamente,

Dr. Ádel Mercadante CRM: 52-66755-2